

Edital nº 003/2020

20 de Novembro de 2020.

Edital de Convocação aos Culturais do Município para Pagamento de Subsídios Oriundos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, Inciso II, com cadastros feitos na Secretaria de Cultura.

O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, mediante o presente edital, **CONVOCA** Espaços Culturais do Município, prejudicados pela Pandemia, que desejarem receber recursos do inciso II da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei 14.017, de 29 de junho de 2020), para se cadastrarem até o dia **30 de Novembro de 2020**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital visa estabelecer os procedimentos para o pagamento do benefício.

1.2. O cadastro não é uma garantia de pagamento, mas é condição obrigatória prevista na Lei e deve ser feito presencial na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, onde também o responsável fará comprovação de documentação e realizará as auto declarações necessárias conforme anexos neste Edital.

Paragrafo único: Os representantes legais dos Espaços culturais interessados deverão comparecer pessoalmente à Secretaria de Cultura-Curuçá, munidos dos documentos listados no (Anexo I) deste instrumento de convocação oficial.

1.3. O benefício será distribuído por ordem de confirmação documental por parte do espaço cultural bem como da autorização deste após consulta e confirmação dentro do sistema da (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – **DATAPREV**).

1.4. O espaço cultural deverá prestar contas e oferecer a contrapartida (Modelo de proposta anexo II) até o prazo de 90 (noventa) dias após receber o recurso. A contrapartida deverá ser aprovada pelo Município e ocorrer após o reinício de suas atividades, com atividades destinadas, prioritariamente aos alunos de escolas públicas ou de atividades em públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, a abranger o número de pessoas determinado pelo espaço disponível ou

vagas, datas e períodos de realização, obedecendo também as demais medidas de prevenção da transmissão do Covid-19 (Novo Corona vírus) recomendadas pelas autoridades, que ainda estiverem em vigor.

1.5. Serão contemplados nesse Edital, 06 (seis) Espaços Culturais do Município com inscrições feitas na Secretaria de Cultura.

1.6. O subsídio para cada Espaço Cultural terá valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a ser pago em parcela única.

1.7. No ato do cadastro, o responsável poderá anexar fotos e links que comprovem a atuação cultural (conforme listagem do anexo I). Deverá informar, e anexar recibos de pagamentos de despesas com manutenção com a água, luz, aluguel dos últimos quatro meses de 2019.

2. VEDAÇÕES LEGAIS

2.1. As vedações a este benefício encontram-se elencadas em Parágrafo único do artigo 8º da Lei Federal nº 14.017/2020, do qual depreende-se também entidades “associações de amigos” ou similares vinculadas a ou instituições mantidas por grupos empresariais ou pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela.

Parágrafo Único: Todas as instituições deverão comprovar mediante apresentação de documentação legal, declaração de responsabilidade e demais formas legais que não possui qualquer tipo de vínculo com instituições públicas de qualquer esfera a saber, todo e qualquer coletivo cultural oriundos do contexto escolar, entre outros (modelo anexo III).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. São considerados Espaços Culturais os organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, como espaços de cultura, circos, escolas, estúdios e ateliês de arte, teatros independentes, cinemas, centros de memória e patrimônio, bibliotecas comunitárias, entidades culturais vinculadas a comunidades quilombolas, povos indígenas, povos ciganos, clubes sociais e culturais.

3.2. Será dada ampla publicidade no presente Edital no Portal da Transparência da Prefeitura e no mural da Secretaria de Cultura.

4. ANEXOS

Integram este Edital os Anexos.

- I- **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CULTURAIS NO ATO DO CADASTRAMENTO**
- II- **MODELO DE AÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO ESPAÇO BENEFICIADO**
- III- **TERMO DE RESPONSABILIDADE**
- IV- **DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE VINCULO EMPREGATÓRIO**
- V- **MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOM, IMAGEM E OBRA DE PESSOA JURIDICA**
- VI- **MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOA FISICA**
- VII- **DECLARAÇÃO DE MORADIA**

Curuçá-20 de Novembro de 2020.

 Registre-se e publique-se
Nítilene Pereira Gomes

Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CULTURAIS NO ATO DO CADASTRAMENTO**

1. Links, preferencialmente do Youtube, ou de sites de portfólio, para demonstrar a atuação cultural do espaço e histórico do espaço.
2. Documentos que comprovem a atuação da Entidade / Empresa / Cooperativa / Coletivo na área da cultura (Portfólio, fotos, vídeos, declaração, matéria jornalística);
3. Comprovantes de despesas do espaço cultural;
4. Declaração assinada pelos membros do coletivo quando for coletivo cultural;
5. Despesa mensal com locação de espaço, se for o caso;
6. Despesa mensal com financiamento do espaço, se for o caso;
7. Despesa do espaço com energia nos últimos 4 meses de 2019;
8. Despesa do espaço com água nos últimos 4 meses de 2019;
9. Conta bancária para depósito do benefício ao espaço cultural.

ANEXO II

MODELO DE AÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
POR PARTE DO ESPAÇO BENEFICIADO

- 1- NOME DA AÇÃO;
- 2- APRESENTAÇÃO ;
- 3- OBJETIVO GERAL;
- 4- DETALHAMENTO DA AÇÃO;
- 5- METODOLOGIA;
- 6- RESULTADOS ESPERADOS;
- 7- NÚMEROS DE PESSOAS DA ENTIDADE QUE IRÃO PARTICIPAR;
- 8- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ONDE SERÁ EXECUTADA A AÇÃO;
- 9- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES;
- 10- REGISTROS EM MÍDIA (FOTOGRAFIAS E VÍDEOS) DA AÇÃO PARA POSTERIOR ENVIO À SECULT CURUÇÁ.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade eu _____

portador (a) da cédula de identidade RG. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ nº _____, Bairro _____

representante do espaço cultural denominado _____ situado na Rua _____ nº _____, Bairro _____

_____ neste Município de _____, Estado do _____, nos termos da Lei Federal nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, Decreto nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020 e Decreto Municipal nº 147/2020 responsabilizo-me por todas e quaisquer documentações e informações prestadas no âmbito do recebimento do benefício referente ao auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc, comprometendo-me com a veracidade destas de modo a concordar e cumprir as normas estabelecidas no edital nº 003/2020 de convocação de entidades culturais para credenciamento e formalização para receber o subsídio de que trata o inciso II da Lei Federal 14.017 de 29 de Junho de 2020 incluindo prestação de contas devidamente nos moldes exigidos pela referida lei e decretos aqui citados, pois, declaro também estar ciente que o não cumprimento desta exigência implicará em devolução de valores recebidos à União no prazo de até 120 dias. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade. Declaro também estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

CURUÇÁ, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) representante legal do espaço cultural CPF nº:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador do
RG nº _____, CPF nº _____, residente à Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, DECLARO QUE não possuo e/ou extraviei minha
Carteira de Trabalho e que não possuo vínculo empregatício com qualquer pessoa
física ou jurídica. E estou ciente que a declaração que contenha conteúdo que não
corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigação ou alterar a verdade sobre
fatos relevantes constitui-se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal e
punível com reclusão, de um a cinco anos, e multa, a ser apurado pelas autoridades
policiais e judiciárias competentes. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Declarante

Obs 1.: Nome por extenso.

Obs 2.: E se for grupo, todos os integrantes deverão assinar e inserir os dados
documentais (RG e CPF) em abaixo assinado que deverá estar anexo à declaração
conforme exigido no Anexo I – item 4.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO V
MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOM, IMAGEM E
OBRA DE PESSOA JURIDICA

Eu, _____, portador da
Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CNPJ sob nº
_____, residente à
Rua _____, nº _____,
Bairro _____ na cidade de _____ AUTORIZO
o município através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a fazer uso de
minha imagem e ou de qualquer cidadão integrante deste espaço cultural, em fotos
ou filmes e lives. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o
uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por
esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou
a qualquer outro. Curuçá/PA, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO VI
MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOA
FISICA

Eu, _____, portador da
Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Rua
_____, nº _____, Bairro
_____ na cidade de _____ AUTORIZO o
município através da Secretaria Municipal de Cultura a fazer uso de minha imagem,
assim como de qualquer integrante do meu grupo (Espaço Cultural), em fotos ou
filmes e lives. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o
uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por
esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou
a qualquer outro.

Curuçá/PA, _____ de 2020.

Assinatura do Representante

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu, _____, portador (es) do RG
nº _____, CPF nº _____, residente à Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, DECLARO QUE mantenho residência e domicílio no
endereço supra citado e estou ciente que a declaração que contenha conteúdo que
não corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigação ou alterar a verdade
sobre fatos relevantes constitui-se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal e
punível com reclusão, de um a cinco anos, e multa, a ser apurado pelas autoridades
policiais e judiciárias competentes.

Por ser verdade, firmo (a) a presente.

Curuçá/PA, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante